



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresas funerárias para a prestação de serviços funerários ao Município de Quevedos/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitem do benefício eventual de auxílio-funeral.

Os serviços compreendem o fornecimento de urna mortuária, preparação do corpo, traslado (calculado por quilômetro) e ornamentos fúnebres, conforme solicitação da Secretaria.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento é justificado pela necessidade de assegurar atendimento digno e imediato às famílias em vulnerabilidade social diante do falecimento de um ente, garantindo a prestação dos serviços funerários com agilidade e respeito.

A execução se ampara nos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 79, §1º, que trata do credenciamento, e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que prevê o benefício eventual de auxílio-funeral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de um cadastro de empresas funerárias credenciadas, aptas a executar os serviços conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As empresas credenciadas serão chamadas de forma alternada ou por rodízio, observando critérios de economicidade, disponibilidade e qualidade do atendimento.

O objetivo é garantir que todas as famílias beneficiárias recebam o serviço completo de forma rápida, sem descontinuidade e com custos previamente definidos em tabela oficial.

4. REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO

Os serviços funerários deverão compreender, no mínimo:

- Traslado do corpo (até 200 Km)*;
- Preparação e higienização do corpo;
- Fornecimento de urna mortuária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

- Ornamentos fúnebres (manto artificial, coroa artificial);
- Outros serviços (anúncio de rádio, kit chá, café e água).
- Atendimento contínuo, inclusive em finais de semana e feriados.

* o excedente será pago por quilometro rodado

5. MODELO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após o atendimento, a empresa deverá apresentar nota fiscal discriminando os serviços prestados e quilometragem percorrida, acompanhada de relatório de execução assinado pelo responsável técnico da Secretaria.

6. VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse público.

Durante o período de vigência, poderão ser incluídas novas empresas que atendam aos requisitos e apresentem a documentação exigida.

7. CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por ordem bancária em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observando os valores definidos em tabela de referência constante do edital de credenciamento.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de comprovar capacidade técnica para execução dos serviços funerários.

Será garantido tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução e pela verificação da conformidade dos serviços prestados.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Estima-se para a contratação, com base em uma média anual de 10 (dez) benefícios eventuais desta natureza, o valor total de R\$ 20.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.052/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quevedos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado por contratação foi definido com base em pesquisa de mercado e orçamentos obtidos junto a fornecedores, considerando:

- **Serviço Funeral Básico: R\$ 2.000,00**
Incluindo: Urna mortuária, manto artificial, coroa artificial, anúncio de rádio, kit chá, café e água, e traslado de até 200km.
- **Valor Km excedido: R\$ 3,80**

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a rubrica orçamentária destinada ao custeio de benefícios eventuais – auxílio-funeral.

Orgão: 08

Unidade: 01

Proj/Ativ: 2.060

Código: 329

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0662

Quevedos, 15 de janeiro de 2026.

Angelisa de Cacia Nagera Braz
Secretária Municipal de Assistência Social